



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 DE 18 DE OUTUBRO DE 1 983

Concede o título de Cidadã Palmitalense à Professora "OLINDA GUGLIEMMETTI CORONADO".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Palmital Estado de São Paulo, aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

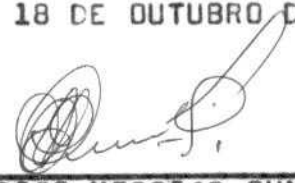
Artigo 1º - Fica concedido à Professora Olinda Gugliemmetti Coronado o título de "Cidadã Palmitalense".

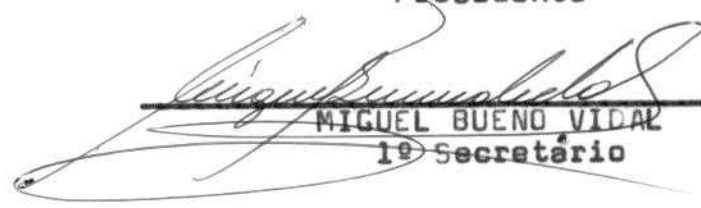
Artigo 2º - A entrega da honraria será procedida em sessão especial, para esse fim convocada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 18 DE OUTUBRO DE 1.983.


EURICO MESSIAS CUNHA
Presidente


MIGUEL BUENO VIDAL
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital em 18 de outubro de 1.983.


Sydney Abranches Ramos
Diretor da Secretaria